



9942187



08027.000738/2019-07



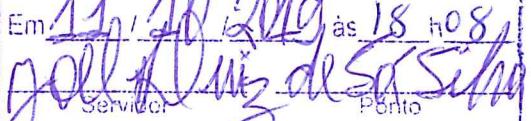
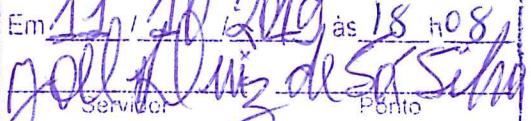
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 2370/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Brasília, 11 de outubro de 2019.
PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 11/10/2019 às 18 h 08

 Servidor  Ponto

Portador

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 718/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC) para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca da baixa execução do orçamento do Ministério em 2019 e projetos de segurança pública no Estado do Acre", nos termos do OFÍCIO Nº 7163/2019/GAB-SENASA/P/MJ, que segue anexo com documentação correlata.

2. Em relação ao item "d", encaminho a seguinte documentação, direcionada ao RIC nº 1148/2019 (teor semelhante ao item em questão), que segue anexa: OFÍCIO Nº 2108/2019/SEOPI/MJ; Ofício nº 1490/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/P/MJ; Oficio nº 3201/2019/DPSP/SENASA/P/MJ e Despacho SEI/PF - 12641006.

3. Em complementação à documentação em anexo, informamos que o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) possui 71% de seu limite de movimentação e empenho discricionário, autorizado pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, já empenhado. Os valores que se encontram a executar estão seguindo o fluxo processual de empenho que depende da conclusão da formalização de processos licitatórios, análise e aprovação das propostas de transferências, que possuem um rito onde durante o exercício ocorrem as instrumentalizações e no final do exercício a execução. Os órgãos do MJSP que possuem uma execução mais direta, ou seja, sem a formalização de instrumentos de repasse, estão com um elevado percentual de execução, cito aqui a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal que se encontra com 92%.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MORO, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 11/10/2019, às 17:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9942187** e o código CRC **4B1D3509**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 7163/2019/GAB-SENASA/SENASA/MJ (9681861);
2. Informação nº 269/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASA (9665899);
3. Informação nº 12/2019/CGOFIN/DIAD/SENASA (9666595);
4. OFÍCIO Nº 2108/2019/SEOPI/MJ (9772043);
5. Ofício nº 1490/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/MJ (9780853);
6. Oficio nº 3201/2019/DPSP/SENASA/MJ (9814315);
7. Despacho SEI/PF - 12641006 (9948134);

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000738/2019-07

SEI nº 9942187

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



9681861

08027.000738/2019-07



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

OFÍCIO Nº 7163/2019/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 11 de setembro de 2019.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1962/2019/AFEPAR/MJ (9582147), através do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC), que *"Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da baixa execução do orçamento do Ministério em 2019 e projetos de segurança pública no Estado do Acre"*.
2. Em resposta, encaminho a Informação nº 269/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASA (9665899) e a Informação nº 12/2019/CGOFin/DIAD/SENASA (9666595).

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 11/09/2019, às 19:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9681861** e o código CRC **516093F9**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-aos-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000738/2019-07

SEI nº 9681861

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar, Sala 502 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9646 / 9892 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por thayline.ribeiro, versão 2 por thayline.ribeiro em 11/09/2019 15:21:27.



9665899

08027.000738/2019-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Segurança Pública
 Sistema Único de Segurança Pública

INFORMAÇÃO Nº 269/2019/GP-DPSP/DPSP/SENASP

Processo: 08020.005384/2019-49

Interessado: Gerente de Projetos e Diretor do DPSP

1. Trata-se do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019, do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC, apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 19/08/2019, que solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da baixa execução do orçamento do Ministério em 2019 e projetos de segurança pública no Estado do Acre.

2. Em resposta ao OFÍCIO Nº 2777/2019/DPSP/SENASP/MJ e considerando as atribuições específicas da DPSP no que concerne o pedido em tela, seguem abaixo as aquisições em andamento na SENASP, pertinentes ao Estado do Acre:

UF	ITEM	QUANTIDADE	VALOR
AC	Colete balístico	95	R\$ 72.294,03
AC	Miras eletrônicas para fuzis: Mepro M5 Israelenses	39	R\$ 156.702,00
AC	Veículos tipo Sedan descaracterizado	7	R\$ 531.986,00
AC	Câmeras fotográficas compactas	7	R\$ 9.940,00
AC	Nobreaks	7	R\$ 9.029,72
AC	Computadores	7	R\$ 23.240,00

REDE INTEGRADA DE BANCO DE PERFIS GENÉTICOS - RIBPG

UF	MATERIAL	VALOR
AC	Banho seco com agitação	R\$ 23.511,48
AC	Polímero POP-4	R\$ 964,00
AC	Tampão ANODO	R\$ 1.578,00
AC	Conjunto de pipetas	R\$ 28.979,65
AC	Kit de coleta de material biológico	R\$ 6.722,00
AC	Tampão CÁTODO	R\$ 2.103,00
AC	Kit de coleta de material biológico	R\$ 4.200,00
AC	STR	R\$ 3.193,92
AC	Servidor	R\$ 40.816,94
AC	Picotador	R\$ 187.901,48
AC	Reagente para limpeza dos analisadores genéticos ABI 3500/3500XL	R\$ 1.742,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.104.904,22

Respeitosamente,

JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES
 Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ROBERTO ÂNGELO BARROS SOARES, Gerente de Projeto, em 10/09/2019, às 12:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 9665899 e o código CRC EC14247B

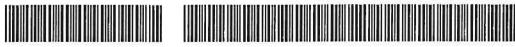
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de



Referência: Processo nº 08027.000738/2019-07

SEI nº 9665899

Criado por patricia.panstein, versão 6 por patricia.panstein em 10/09/2019 12:01:45.



9666595

08027.000738/2019-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da SENASP

INFORMAÇÃO Nº 12/2019/CGOFIN/DIAD/SENASP

Processo: 08027.000738/2019-07

Interessado: Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019.

1. Em atenção ao Despacho nº 4056/2019/DIAD ([9620212](#)), que trata de Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1055/2019, que "Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da baixa execução do orçamento do Ministério em 2019 e projetos de segurança pública no Estado do Acre", informa-se no que cabe a esta Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/DIAD/SENASP, o que se segue:

2. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:

- Quantos projetos de Segurança Pública aguardam liberação de recursos para execução no Estado do Acre?
- Qual o objeto dessas propostas e a fase de execução em que se encontram?

R. A fim de demonstrar o andamento dos projetos de Segurança Pública para o Estado de Acre, que encontram-se em desenvolvimento no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para responder aos itens a e b, efetuou-se sua separação por modalidade de transferência e/ou tipo de programa/projeto a que está vinculado:

Transferências Fundo a Fundo:

- Essa modalidade de repasse de recursos, é resultado da edição em 12 de dezembro de 2018, da Lei 13.756, que Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e dá outras providências. EM seu artigo 7º, inciso I, a lei determina que no mínimo 50% dos recursos do FNSP, cuja fonte seja a arrecadação de concursos de prognósticos (Fonte loterias), sejam repassados aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade obrigatória - Fundo a Fundo.
- O processo de operacionalização desses repasses, que deve atender aos condicionantes da Lei. Um dos condicionantes está definido pela Portaria MJSP nº 631 de 6 de julho de 2019, que dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do FNSP. Segundo os critérios da Portaria, o Estado do Acre faz juz ao percentual de 2,87% dos recursos disponíveis ao repasse, conforme demonstrado na planilha 1.
- Os repasses Fundo a Fundo, para o ano de 2019, serão realizados para a implementação e desenvolvimentos das seguintes Políticas de Segurança Pública:
 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública; e
 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta.
- Até esta data, o Acre é um dos Estados onde que o Fundo e o Conselho Estadual de Segurança, estão habilitados a receber os recursos do FNSP, restando ainda a edição de outros regulamentos e documentação, necessários à operacionalização, que estão sendo tratados no âmbito da SENASP em conjunto com os Estados. Há perspectiva de que as transferências sejam iniciadas, caso não haja dificuldades de ordem administrativa, legal e/ou regulamentar, ainda no mês de setembro de 2019.

Planilha 1

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - REPASSES FUNDO A FUNDO										
UF	PERCENTUAIS Portaria 631 - 6Jul19	REPASSE TOTAL			VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (20 % DO VALOR DO REPASSE)			ENFRENTAMENTO A CRIMINALIDADE VIOLENTA		
		TOTAL	INVESTIMENTO 70%	CUSTEIO 30%	TOTAL	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL	INVESTIMENTO	CUSTEIO
		Acre	2,87	7.113.965,00	4.979.775,00	2.134.189,00	1.422.793,00	995.955,00	426.838,00	5.691.172,00

Convênios e/ou Contratos de Repasse

- A planilha 2 indica onze instrumentos de Repasse (10 Convênios, 1 Contrato de Repasse) firmados entre SENASP (recursos SENASP e FNSP) e o Estado do Acre e/ou Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SESP, em vigor, que estão relacionados abaixo. Ressalta-se que a situação SICONV, apresentada na planilha "Em execução", significa que o instrumento está em execução normal, com as partes trabalhando, em seus turnos, para a consecução dos objetos até o final das vigências.

Planilha 2:

Nº SICONV	Ano	ESTADO DO ACRE	Objeto Pactuado	Situação SICONV	Vigência	Valor Global Pactuado	Repasso Pactuado	Fonte Repasse (UG)	T
781074	2012	ESTADO DO ACRE	Ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação, integração e modernização do Sistema de Comunicação das Unidades de Segurança Pública do Estado do Acre.	Em execução	24/03/2020	R\$ 12.758.183,22	R\$ 11.430.846,78	FNSP - 200331	TR/V
838529	2016	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP	Fortalecimento do Programa PACIFICAR - Programa de Conciliação de conflitos da Secretaria de Estado de Segurança Pública com aquisição de Bens de Capital para 06(s) Núcleos e a Coordenação.	Em execução	21/03/2020	R\$ 225.000,00	R\$ 222.780,00	SENASP - 200330	EMEN
853708	2017	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP	Reaparelhamento das unidades do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre por meio de aquisição de equipamentos, de Informática, de proteção individual e ambulâncias.	Em execução	01/06/2020	R\$ 3.434.984,00	R\$ 3.429.653,00	SENASP - 200330	EME

			aquisição de equipamento desencarcerador.								
858279	2017	ESTADO DO ACRE	Reforma e Adequação do espaço da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e de Proteção à Criança e ao Adolescente do município de Cruzeiro do Sul - DEMPCA	Em execução	30/06/2020	R\$ 246.649,40	R\$ 246.000,00	SENASA - 200330	EMEN		
853899	2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, por meio de equipamentos relacionados a náutica e de transporte.	Em execução	30/12/2019	R\$ 113.202,00	R\$ 100.000,00	FNSP - 200331	EMEN		
853714	2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Uniformes para os profissionais do Reaparelhamento das unidades do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre.	Em execução	05/07/2020	R\$ 10.096.265,00	R\$ 10.084.810,00	SENASA - 200330	EMEN		
853705	2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Aquisição de munição e armamento para o Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre.	Em execução	19/07/2020	R\$ 5.723.006,00	R\$ 5.717.000,00	SENASA - 200330	EMEN		
853691	2017	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	Reaparelhamento das unidades do Sistema Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre com aquisição de veículos e outros meios de transportes.	Em execução	28/05/2020	R\$ 20.169.909,00	R\$ 20.132.038,00	SENASA - 200330	EMEN		
880000	2018	ESTADO DO ACRE	Executar Obra de Infraestrutura e Cobertura em estrutura metálica do Estande de Tiros da Polícia Militar do Acre, em Rio Branco-AC.	Em execução	30/06/2020	R\$ 300.389,81	R\$ 270.476,19	SENASA - 200330	EMEN		
880007	2018	ESTADO DO ACRE	Reaparelhar a Polícia Militar do Estado do Acre por meio de aquisição de equipamentos de Informática.	Em execução	31/12/2019	R\$ 201.985,62	R\$ 200.000,00	SENASA - 200330	EMEN		

Emendas Parlamentares - 2019

Unidade MJSP	Proponente	Nº Emenda	Situação Proposta	Parlamentar	Nº Proposta	Objeto
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	ESTADO DO ACRE	30720018	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	CESAR MESSIAS	3870/2019	Fortalecimento das unidades de Polícia Civil do Acre através da aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas para extração de dados de dispositivos eletrônicos.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	BANCADA	13672/2019	Reestruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre através da aquisição de equipamentos especializados.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	BANCADA	15237/2019	Fortalecer as unidades de Segurança Pública do Estado do Acre por meio da implementação do sistema de comunicação digital no Município de Rio Branco.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	BANCADA	15322/2019	ESTRUTURAR A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	BANCADA	15330/2019	Reestruturar as unidades de segurança pública do Estado do Acre através da aquisição de viaturas terrestres, náuticas e equipamentos relacionados.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho Complementado Enviado para Análise	BANCADA	15738/2019	Fortalecer a Diretoria de Inteligência da SEJUSP através da aquisição de equipamentos de software especializado.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	BANCADA	15303/2019	Modernizar as unidades de segurança pública do Estado do Acre através da aquisição de equipamentos de informática.
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	BANCADA	15327/2019	Reestruturar as Unidades de Segurança Pública do Estado do Acre Através da Implantação do Centro de Processamento de Dados - DATACENTER
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP	-	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	BANCADA	15384/2019	Fortalecer o Departamento de Polícia Técnico-Científica através da aquisição de equipamentos para atender as demandas dos seus Institutos.

c) Dado que a Segurança Pública é um dos maiores problemas a ser enfrentado pelo governo federal e uma das maiores preocupações da sociedade, qual o motivo da baixa execução do orçamento da pasta em 2019?

R. A dotação autorizada pela Lei 13.808/2019 - LOA-2019, para as Unidades Orçamentárias SENASP e FNSP somou R\$ 616.029.487,00, divididos em R\$ 120.282.803,00 e R\$ 495.746.684,00 respectivamente, excluídos desses totais um montante de R\$ 756.224.839,00 referentes a emendas parlamentares incluídas nas duas Unidades, dos quais R\$ 669.535.081,00 são de execução obrigatória (emendas impositivas - individuais e de bancada).

Nesse sentido importante pontuar, que ao final do primeiro semestre de 2019, do orçamento disponível à execução direta e discricionária, foram executados 44% do orçamento disponível - 30% UO SENASP - 303101 e 47% UO FNSP - 30911. Esses números refletem a normalidade da execução frente ao orçamento disponível, tendo em vista que, a execução de despesas referentes a investimentos, notadamente se completam no segundo semestre, visto dependerem de conclusão de licitações, muitos de alta complexidade e que, em razão do processo administrativo e legal que rege as aquisições públicas demandam um maior tempo para sua conclusão e a efetiva utilização dos recursos disponíveis. Nesse sentido pode-se apontar, processos em andamento visando atender políticas públicas em andamento como da Rede Integrada de Bancos de Perífis Genéticos, a Política Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta - Em Frente Brasil, atuação na Fronteira, atuação da Força Nacional de Segurança Pública, Manutenção e desenvolvimento dos módulos que compõem o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP. Esses programas/atividades/projetos, dentre outros, estão em andamento de a execução orçamentária e financeira de suporte tem previsão de utilização da totalidade da dotação orçamentária disponível, até o final do exercício.

Há ainda a inovação trazida pela edição em 12 de dezembro de 2018, da Lei 13.756 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, que em seu art. 7º, como citado acima, determina que 50% dos recursos do fundo, devem ser transferidos, de forma obrigatória aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo. Como trata-se de modalidade que a SENASP não havia trabalhado e também levando-se em conta o momento de mudança de governo, está sendo necessário um tempo mínimo de preparação para o início das transferências, que devem atender às condicionantes e regras definidas na legislação em vigor. Tais obrigações devem ser cumpridas por SENASP e também pelos entes federados. A fase de preparação do FNSP e seu Conselho, assim como dos Fundos e Conselhos Estaduais está sendo concluída, havendo a perspectiva que as transferências seja iniciadas, entre os meses de setembro/outubro de 2019.

Em relação a isso, percebe-se que a execução orçamentária do FNSP atingiu 47%, e que se somados aos 50% de transferências obrigatórias aos Estados e Distrito Federal, reservados para tal finalidade, o FNSP já tem comprometido, desde junho/2019, 97% de sua dotação disponível, não havendo espaço para novos projetos ou incremento da atuação, pois o montante disponível faz parte de reserva necessária para atender urgências e emergências, que porventura se apresentem, como a necessidade de atuação contra os incêndios na amazônia.

Desse modo, é entendimento desta Secretaria que a sua execução orçamentária está dentro da normalidade, dada a realidade de restrições à execução pelas quais o país está passando, não havendo possibilidade de incremento da execução, a menos que haja, por parte das instâncias governamentais, de liberação de suplementação orçamentária ao FNSP, solicitada ainda em fevereiro de 2019.

Por último importa informar, que a execução das emendas parlamentares de 2019, está seguindo o cronograma do governo e da SENASP em acordo com os beneficiários dos recursos, e tão logo os instrumentos balizadores das transferências sejam firmados, os repasses serão realizados.

d) Quais são as ações de Segurança Pública nos estados de fronteira como o Acre no combate ao crime organizado, onde a influência das facções criminosas comandam as rotas de entrada de drogas que vão para o exterior e estados da região centro-sul?

R. A resposta a esta questão não é da alçada desta Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

É a informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por CONRADO AGNELO FLORES, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças, em 11/09/2019, às 08:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9666595** e o código CRC **3FC898ED**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000738/2019-07

SEI nº 9666595

Criado por conrado.flores, versão 15 por conrado.flores em 11/09/2019 08:59:16.

08027.000778/2019-41



9772043



08027.000778/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Operações Integradas

OFÍCIO Nº 2108/2019/SEOPI/MJ

Brasília, 23 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Lucas Alves de Lima Barros de Góes
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC.

Sr. Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2082/2019/AFEPAR/MJ ([9691246](#)), referente ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019 ([9629952](#)), de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC, o qual foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 29/08/2019, onde o Parlamentar solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca das políticas públicas do governo federal para combate às facções criminosas no estado do Acre, levantando diversas questões, encaminho o Despacho nº 952/2019/DINT/SEOPI/MJ ([9717040](#)) e o Ofício nº 624/2019/DIOP/SEOPI/MJ ([9771325](#)).

2. Nesse sentido, esclarecemos que a Diretoria de Inteligência/SEOPI, de acordo com sua competência, prevista no Decreto 9.662, de 1º de janeiro de 2019, Art. 31 e incisos, não possui gerência sobre o apelo parlamentar apresentado pelo Estado do Acre, senão vejamos:

Art. 31. À Diretoria de Inteligência compete:

- I - assessorar o Secretário de Operações Integradas com informações estratégicas no processo decisório relativo a políticas de segurança pública;
- II - planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central do

08027.000778/2019-41



9780853



08027.000778/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1490/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASA/P/MJ

Brasília, 24 de setembro de 2019.

Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública

Assunto: Resposta | Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019.

Interessado(a): Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Despacho nº 3803/2019/GAB-SENASA/SENASA/MJ (SEI 9699717) que remete o Ofício nº 2081/2019/AFEPAR/MJ (SEI 9691200), da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, que versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019 (SEI 9629952), do Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC), por meio do qual *solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca das políticas públicas do governo federal para o combate às facções criminosas no estado do Acre.*

2. Informamos que esta Diretoria tem contribuído para a segurança pública no estado do Acre, e nacional, ao atuar nas cidades de Assis Brasil e Plácido de Castro em apoio a Polícia Federal nas atividades de prevenção e repressão aos delitos nas fronteiras nacionais, atualmente sob força da Portaria nº 539, de 17 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 95, de 20 de maio de 2019 (SEI 8773328):

*Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio à Polícia Federal, nas **atividades de prevenção e repressão aos delitos nas fronteiras nacionais**, em caráter episódico e planejado, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de maio de 2019, tendo em vista a data de vencimento da Portaria MSP nº 202, de 14 de novembro de 2018, em 19 de maio de 2019.*

08027.000778/2019-41



9814315



08027.000778/2019-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Políticas de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 3201/2019/DPSP/SENASP/MJ

Brasília, 27 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Renato Ivo de Castro Fernandes
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública,
Sala 500
CEP. 70064-901/Brasília-DF
61 2025-7309

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a Informação nº 72/2019/EFBRA/DPSP/SENASP ([9812159](#)) como resposta à solicitação de informações acerca das políticas públicas do governo federal para o combate às facções criminosas no estado do Acre, feita pelo Deputado Federal Jesus Sérgio (PDT/AC), através do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019 ([9629952](#)), conforme solicitação feita por intermédio do Despacho nº 3803/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ ([9699717](#)).
2. Importante salientar que o projeto piloto EM FRENTE BRASIL é política em fase de planejamento e implementação, retratando a forma pela qual o poder executivo federal busca enfrentar a criminalidade violenta pelo país, em especial os crimes de homicídio. Apesar de não se restringir ao combate a facções criminosas nas áreas de fronteira do Brasil com outros países, iniciativas das unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública estão sendo articuladas neste sentido no EM FRENTE BRASIL, a exemplo daquelas relacionadas à atuação da Polícia Federal e Departamento Penitenciário Nacional. Na região Norte foi escolhido neste exercício como piloto o Município de Ananindéua/PA, sendo que a iniciativa será consolidada futuramente em uma política estruturada em disposições legais, podendo ser replicada em outras unidades da federação, a exemplo do Acre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO A CRIMES VIOLENTOS - CRCV/CGPRE/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1148/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL JESUS SÉRGIO - PDT/AC.**

Destino: **CGPRE/DICOR/PF**

Processo: **08027.000778/2019-41**

Interessado: **AFEPAR**

1. Trata-se de Ofício nº 2083/2019/AFEPAR/MJ, oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1148/2019, de autoria do Deputado Federal Jesus Sérgio - PDT/AC, Solicitando informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca das políticas públicas do governo federal para o combate às facções criminosas no estado do Acre.

2. Em relação às indagações contidas no Despacho 975/2019/AFEPAR/MJ (12352475) tenho a informar o que segue.

3. A Polícia Federal coordena atualmente inúmeras Forças Tarefas das quais participam órgãos policiais estaduais e outros integrantes do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública em áreas de fronteira, com atuação voltada precipuamente ao combate às facções criminosas, sendo que no estado do Acre estão avançados os trâmites para o início dos trabalhos.

4. No que tange a atuação do CV, PCC e suas alianças com outras facções locais do estado do Acre, tais condutas já são objeto de acompanhamento pela Polícia Federal, a exemplo da denominada "Operação Tróia" desencadeada em 17/07/19 pela PF em parceria com o Ministério Público local, culminando com a prisão de 12 lideranças locais além do cumprimento de 20 mandados de busca e apreensão.

5. Ao Exmo Senhor CGPRE para ciência e adoção das providências cabíveis.

RICARDO RUIZ SILVA
Delegado de Polícia Federal
CRCV/CGPRE/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RUIZ SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/10/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12641006** e o código CRC **12BF4DB4**.

11/10/2019

SEI/PF - 12641006 - Despacho

Referência: Processo nº 08027.000778/2019-41

SEI nº 12641006